



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

PORTARIA Nº 008/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, amparado pelo disposto no artigo 15, inciso LII, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido ao servidor OTAVIO SIMPLICIO KUNH, ocupante do cargo Assessor Legislativo, 10 (dez) dias de férias, a que tem direito referente ao período de aquisitivo de 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. – O período de gozo de férias será entre os dias 13 de julho de 2023 até 22 de julho de 2023.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Porto Esperidião em 12 de julho de 2023.


ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente da Câmara Municipal